

BOLETIM INFORMATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA**



Nº 06/2020

PUBLICADO EM 30/06/2020



Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.345 de 11 de dezembro de 1.990 e o Artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Luziânia, o Presidente da Câmara Municipal, Felipe Medeiros Nascimento, no ato de suas atribuições legais, publica Boletim Oficial da Câmara Municipal de Luziânia referente ao mês de junho do ano de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
PRESIDENTE



PORTARIA N° 4567 de 30 junho de 2020.

"Concede diárias"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder 10 (dez) diárias simples no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), aos servidores abaixo mencionados:

MAT	NOME	CPF	DIÁRIA	VALOR
489	Adriano Peres da Cruz	002.906.911-41	04	280,00
40011	Ronaldo Resende dos Santos	546.636.791-53	04	280,00
39859	Fernando Adão Belo Ferreira	552.605.781-04	02	140,00

Art. 2°- As diárias a que se refere o item anterior, destinam-se a cobrir despesas alimentícias autorizado pagamento, relativo aos dias e destinos listados abaixo:

Brasília-DF; nos dias 22, 25 e 26 de junho de 2020. **Goiânia**; nos dias 22,23, 24,25, 27, 28 e 29 de junho de 2020.

Art. 3°- CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2020.



FELIPE MEDEIROS-NASCIMENTO
Presidente



PORTARIA N° 4.566/2020

**REGULAMENTA A RESOLUÇÃO N° 721 DE
18 DE JUNHO DE 2020, QUE INSTITUI O
PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LUZIÂNIA/GO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luziânia-GO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve e na melhor forma de direito torna pública, a seguinte Regulamentação:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento fixa os critérios para a seleção dos estudantes de nível médio e superior, suas responsabilidades, direitos e o acompanhamento das respectivas atividades no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia/GO.

Art. 2º São objetivos do Programa de Estágio da Câmara Municipal de Luziânia/GO:

I - proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades técnicas e o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas com sua área de formação, visando à complementação educacional;

II - possibilitar a ampliação de conhecimentos teóricos dos estudantes em situações reais de trabalho;



III - possibilitar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3º Para a implementação do Programa de Estágio de que trata este Regulamento da Câmara Municipal de Luziânia/GO contratará serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado.

TÍTULO II

DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELO ESTÁGIO

Art. 4º Para os efeitos deste Regulamento, são agentes responsáveis pelo Programa de Estágio da Câmara Municipal de Luziânia/GO.

I - A Assessoria Jurídica, na qualidade de Coordenador-Geral do Programa de Estágio;

II - A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Luziânia/GO, na qualidade de executor/gestor das atividades relativas ao Programa de Estágio;

III - O agente de integração, eventualmente contratado pela da Câmara Municipal de Luziânia/GO.

IV - Os supervisores de estágio, indicados pela Câmara Municipal de Luziânia/GO para acompanhar os estagiários no desenvolvimento de suas atividades;

V - Os vereadores que admitirem estagiários em seus respectivos gabinetes.



TÍTULO III
DO PROGRAMA DE ESTÁGIO
CAPÍTULO I
DAS VAGAS

Art. 5º Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas de estágio para contratação no mês de junho e julho de 2020, com contratos firmados para até 31 de dezembro de 2020, sendo que o estudante deverá estar cursando obrigatoriamente o ENSINO MÉDIO ou os cursos abaixo elencados:

- A. EDUCAÇÃO FÍSICA
- B. ENGENHARIA CIVIL
- C. ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
- D. ANÁLISE DE SISTEMAS
- E. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- F. DIREITO
- G. NUTRIÇÃO
- H. PEDAGOGIA
- I. TÉCNICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
- J. ADMINISTRAÇÃO
- K. COMUNICAÇÃO SOCIAL
- L. SECRETARIADO EXECUTIVO
- M. CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- N. TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- O. GESTÃO PÚBLICA
- P. JORNALISMO
- Q. GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
- R. PSICOLOGIA
- S. ECONOMIA



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Art. 6º. As vagas disponibilizadas obedecerão a lotação indicada por esta portaria, sendo 02 (duas) vagas por gabinete e 10 (dez) vagas para a administração.

§1º. As vagas deverão ser divididas entre os turnos matutino e vespertino, não sendo permitido a contratação de estagiário para o turno em que estiver matriculado na instituição de ensino.

§2º. O horário de trabalho para o turno matutino será de 08:00h às 14:00h e do turno vespertino de 12:00h às 18:00h, seis horas diárias.

§3º. As frequências deverão ser assinadas diariamente e entregues até o último dia útil de cada mês pelo responsável dos gabinetes e dos departamentos onde os estagiários serão lotados.

Art. 7º. O valor mensal da bolsa será de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte) reais, além de R\$80,00 (oitenta) reais à título de auxílio transporte, que serão pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

Dos Requisitos para a Seleção de Estagiários

Art. 8º. Devido ao Decreto nº 06/2020 que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020 e a NOTA TÉCNICA CONJUNTA 05 e 10/2020, assinada pelo Ministério Público do Trabalho, onde são elencadas as chamadas ações Emergenciais para Proteção dos Adolescentes Aprendizizes. Estagiários e Empregados, para a admissão nas vagas dispostas por esta portaria, somente será permitida aos estudantes maiores de 18 anos devidamente matriculados no ensino médio ou superior elencado no artigo 5º da presente portaria.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Art. 9º. O estudante deverá preencher o formulário disponibilizado pela Câmara Municipal de Luziânia/Agente de Integração, e entregar na Diretoria Geral até dia 29/06/2020 às 12 horas, com os seguintes documentos:

- a) RG, CPF (cópias);
- b) Ofício do gabinete ou departamento em que será admitido;
- c) Declaração escolar para estágio atualizada de 2020 que contenha semestre e turno (não pode ter data de emissão superior a 30 dias);
- d) Estudantes da UNB devem apresentar o histórico do curso e declaração de período de curso, obrigatoriamente. Não é aceito a declaração de aluno regular.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 10º O estagiário admitido, será convocado para assinar o termo de compromisso de estágio, receber as devidas orientações e informações sobre o seguro obrigatório.

Art. 11º. O estagiário, após assinar o termo de compromisso de estágio será encaminhada para abertura de conta corrente para o recebimento da bolsa mensal e auxílio transporte.

Art. 12º. O estagiário estará apto para o início das atividades logo após a assinatura do termo de compromisso de estágio.

Art.13º. A Mesa Diretora disporá de ato próprio para nomear os supervisores de área do programa de estágio.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 24 dias do mês de junho de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4565 de 22 de Junho de 2020.

"Concede Férias"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2020 à 30/07/2020 aos servidores do Poder Legislativo, abaixo especificado:

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO
CLELIO JOSÉ RODRIGUES	07/12/2018 à 06/12/2019
WHITEY MOOLLEY OLIVEIRA	01/06/2019 à 31/05/2020
FERNANDA DAMASCENO DE O. SANTOS	01/04/2019 à 31/03/2020
MARIA APARECIDA LISBOA GALVÃO	03/02/2018 à 02/02/2019
GERALDO DOS SANTOS	02/05/2019 à 01/05/2020
JANAINA TEIXEIRA DE ARAUJO	02/05/2019 à 01/05/2020
ISLENE FERREIRA DE JESUS	02/01/2019 à 01/01/2020
ALCI BEZERRA MOURA	01/06/2019 à 31/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 22 dias do mês de junho de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



"Concede diárias"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 07 (sete) diárias simples no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), aos servidores abaixo mencionados:

MAT	NOME	CPF	DIÁRIA	VALOR
489	Adriano Peres da Cruz	002.906.911-41	04	280,00
40011	Ronaldo Resende dos Santos	546.636.791-53	03	210,00

Art. 2º- As diárias a que se refere o item anterior destinam-se a cobrir despesas alimentícias autorizado pagamento, relativo aos dias e destinos listados abaixo: **Brasília-DF**; nos dias 15 e 16 de junho 2020. **Goiânia**; no dia 17 de junho de 2020. **Cristalina**; no dia 18 de junho de 2020. **Formosa**; no dia 19 de junho de 2020 e **Sobradinho**; no dia 18 de junho de 2020.

Art. 3º- CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4563 de 15 de junho de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 16/06/2020 o servidor **BRUNO BELEZA DE QUEIROS**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, IICC-5G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de junho de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



PORTARIA N.º 4560 de 16 de junho 2020.

Altera a Portaria 4.546 de 29 de maio de 2020, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia-GO, as normas de funcionamento dos setores de administrativos e dos gabinetes dos vereadores durante o período de 01 de junho até 30 de junho, e dá outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade da manutenção do serviço público, resolve alterar o teor do artigo 5º Portaria 4.546 de 29 de maio de 2020, que passa a valer a partir dessa data com a seguinte redação:

Art. 1º Os gabinetes dos vereadores, bem como as repartições administrativas que compõem a Câmara Legislativa de Luziânia poderão retornar suas atividades normais das 08h às 17h, observando as seguintes determinações:

- I- Cada gabinete de vereador deverá funcionar com apenas dois servidores;
- II- Os servidores deverão obrigatoriamente utilizar máscaras durante o período em que estiver nas dependências da Câmara Municipal da Luziânia;
- III- Cada gabinete deverá colocar à disposição do servidor um frasco de álcool em gel.

Art. 2º Fica instituído o sistema de teletrabalho (*home office*) em período INTEGRAL para os servidores dos gabinetes que comprovarem seu estado gestacional, maiores de 60 anos e servidores com histórico de doenças respiratórias, mediante a apresentação de laudo médico perante o setor de Recursos Humanos.

§ 1º A chefia imediata estabelecerá as atividades a serem exercidas no sistema de teletrabalho, com a indicação dos prazos de execução e o acompanhamento das entregas mediante a apresentação de relatórios semanais.

Câmara Municipal de Luziânia – CNPJ
25.053.869/0001-25 – Praça Nirson Carneiro
Lobo, nº 34, Centro, CEP: 72.800-060 –
Luziânia-GO – Telefone: (61) 3622-1880 –
www.luziania.go.leg.br



Art. 3º Constituem deveres do servidor submetido ao sistema de teletrabalho:

I - cumprir as metas pactuadas, com a qualidade exigida pela chefia imediata;

II - atender à convocação para comparecimento à Câmara Legislativa Municipal de Luziânia-GO, respeitado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

III - manter telefones de contato permanentemente atualizados e disponíveis, nos dias e horários fixados para a sua jornada de trabalho;

IV - consultar frequentemente, nos dias e horários fixados para a sua jornada de trabalho, o correio eletrônico institucional;

V - manter contato frequente com a chefia imediata no que diz respeito à evolução do trabalho e eventuais dificuldades que possam atrapalhar o seu desempenho profissional;

VI - Durante a vigência desta portaria fica suspenso o registro de ponto dos funcionários; e

VII - não delegar a terceiros, servidores ou não, a responsabilidade pela execução de suas atividades.

Art. 4º Ficam mantidas as demais cominações contidas na portaria n.º 4.546 de 29 de maio de 2020.

Art. 5º Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia – Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente

Câmara Municipal de Luziânia – CNPJ
25.053.869/0001-25 – Praça Nirson Carneiro
Lobo, nº 34, Centro, CEP: 72.800-060 –
Luziânia-GO – Telefone: (61) 3622-1880 –
www.luziania.go.leg.br



PORTARIA N°4561 de 16 junho de 2020.

"Concede diárias"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

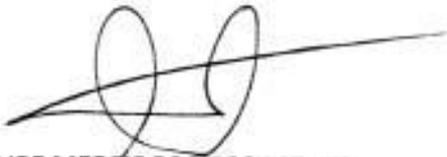
Art. 1º- Conceder 07 (sete) diárias simples no valor total de R\$ 490,00
(quatrocentos e noventa reais), aos servidores abaixo mencionados:

MAT	NOME	CPF	DIÁRIA	VALOR
489	Adriano Peres da Cruz	002.906.911-41	03	210,00
40011	Ronaldo Resende dos Santos	546.636.791-53	03	210,00
39859	Fernando Adão Belo Ferreira	552.605.781-04	01	70,00

Art. 2º- As diárias a que se refere o item anterior destinam-se a cobrir despesas alimentícias autorizado pagamento, relativo aos dias e destinos listados abaixo:
Brasília-DF; no dia 10 de junho de 2020. **Sobradinho-DF**; no dia 05 de junho de 2020 e **Goiânia**; nos dias 04, 08, 09, 10 e 11 de junho de 2020.

Art. 3º- CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de
junho de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PORTARIA N.º.4.560 de 15 de junho de 2020.

"Indicação de servidor".

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar a **Sra. IRENE DE FÁTIMA RIBEIRO RORIZ**, inscrita na CPF/MF n.º. 341.625.341-87, ocupante do cargo de Diretora Financeira da Câmara Municipal de Luziânia; a **Sra. ANA RIZIA SANFILIPPO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF n.º.232.956.271-34, nomeada no cargo de Assistente Legislativo, lotada em função de confiança como **Diretora de Remuneração de Pessoal** e o **Sr. MÁRIO HENRIQUE VIEIRA CAIXETA**, inscrito no CPF n.º. 021.332.331-13, ocupante do cargo de Direito Geral da Câmara Municipal de Luziânia, como responsável pela movimentação da conta bancária da Câmara Municipal de Luziânia-GO junto ao **SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA**, inscrito no **CNPJ 37.395.399/0001-67**.

Art. 2º A movimentação da conta bancária da Câmara Municipal de Luziânia-GO dependerá da assinatura ou aprovação de no mínimo mais um servidor responsável pela conta bancária, ou seja, para realização da transação financeira deverá ser exigido pelo Banco a assinatura do servidor que realizou a movimentação e de mais um servidor que neste caso irá aprovar a movimentação.

Art. 3º Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia - Goiás, aos 15 de junho do ano de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4559 de 10 de junho de 2020.

Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 01/06/2020 o servidor **DELMIR SOARES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, IICC-5G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 10 dias do mês de junho de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PORTARIA N.º. 4.558, de 10 de junho de 2020.

**"ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA DE
VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE
LUZIÂNIA-GO, NA
FORMA A SEGUIR
INDICADA".**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
- GOIÁS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei
Orgânica Municipal e

Considerando que o dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira)
em que é comemorado o *Corpus Christi* foi declarado como ponto facultativo
pela Portaria n.º 679 de 30 de Dezembro de 2019 emitida pelo Ministério de
Estado da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo nos dias 11 (quinta-
feira) e 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de
Vereadores do Município de Luziânia-GO.

Art. 2º Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia - Goiás, aos 10 dias do mês
de junho de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4557 de 05 de junho de 2020.

~ "Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 01/06/2020 o servidor **SAULO ALVES DE JESUS JÚNIOR**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4556 de 05 de junho de 2020.

"Exonera Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 01/06/2020, a servidora **LAUDENICE ASSIS MORAIS**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4555 de 05 de junho de 2020.

"Exonera Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 01/06/2020, a servidora **RENATA ADRIANA DE FREITAS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, IICC-5G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4554 de 05 de junho de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 01/06/2020 a servidora **EVELIN CRIS SOUSA MENDES**, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4553 de 05 de junho de 2020.

"Exonera Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

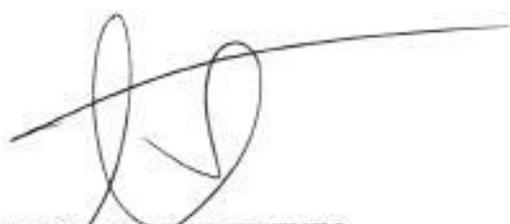
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 01/06/2020, a servidora **ADRIANA CORREA TELLES**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4552 de 05 de junho de 2020.

"Nomeia Servidora"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 01/06/2020 a servidora **VIVIANE MOREIRA FERNANDES GALVÃO**, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, CC-3G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo. Ficando dispensada do cargo de Assessora de Gabinete, CC-4G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4551 de 05 de junho de 2020.

"Nomeia Servidor"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 01/06/2020 o servidor **ENAILSON ALISON ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, CC-4G, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo. Ficando dispensado do cargo de Chefe de Gabinete, CC-3G.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2020.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA**, aos 05 dias do mês de junho de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



PORTARIA N°4550 de 05 junho de 2020.

"Concede diárias"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder 06 (seis) diárias simples no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), ao servidor abaixo mencionado:

MAT	NOME	CPF	DIÁRIA	VALOR
40011	Ronaldo Resende dos Santos	546.636.791-53	06	420,00

Art. 2°- As diárias a que se refere o item anterior, destinam-se a cobrir despesas alimentícias autorizado pagamento, relativo aos dias e destinos listados abaixo: **Brasília-DF**; no dia 27 de maio de 2020. **Sobradinho-DF**; no dia 29 de maio de 2020 e **Goiânia**; nos dias 15, 19, 25 de maio e 03 de junho de 2020.

Art. 3°- CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4549 de 01 de Junho de 2020.

"Concede Gratificação"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Gratificação Pela Participação em Órgãos ou Comissões de Deliberação Coletiva, conforme o art. 58º da Lei 3.119 de 03 de janeiro de 2008, no percentual de 50% - cinquenta por cento - do salário mínimo vigente a seguinte membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA:**

DELSON JOSÉ BARBOSA
SAMIRES SALES DE MESQUITA
JERFESON GOMES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de junho de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4548 de 01 de junho de 2020.

"Altera Comissão de Licitação"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" da Câmara Municipal de Luziânia, para o anuênio de 2020, composta dos seguintes membros:

Presidente: Delson José Barbosa

Membros: Raquel Oliveira Santana
Whitey-Moolley Oliveira
Samires Sales de Mesquita
Jerfeson Gomes da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 4547 de 01 de junho de 2020.

"Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade dos servidores Aprovados em Estágio Probatório"

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal e o disposto no art. 28 da Lei nº 3119 de 03 de janeiro de 2008 que dispõe sobre a instituição do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Luziânia,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 24 do Decreto Municipal nº 1105, de 13 de dezembro de 2018, que regulamenta os procedimentos para a Avaliação dos servidores em Estágio Probatório do Município de Luziânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a estabilidade dos servidores relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Situação
Aline Athila Barros Sousa	850	Técnico Legislativo	001	Apta
André Felipe Amaral Siqueira	847	Técnico De Informática	002	Apto
Adriano Perez Da Cruz	849	Motorista	003	Apto
Eduarda De Freitas Gonçalves	848	Telefonista	004	Apta

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia
Requerimento nº 92/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>unan</u> DE VOTOS (<u>—</u> X <u>—</u>)
CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO <u>23-06-2020</u>
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em Exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde **José Walter Marques Faria**, requerimento com o seguinte teor:

“Cópia da nota fiscal, local e o tipo de serviço prestado ref. o valor pago de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para cobrir despesas com alimentação em Valparaíso/ GO, conforme portaria nº 263/20, em prol da Sr. MARIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para conferência dos gastos públicos, uma vez que o valor é de alta relevância aos cofres públicos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de junho de 2020.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 22/06/2020

15:36 horas


Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia
Requerimento nº 91/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM	<u>Unanim</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<u>Unan.</u>	DE VOTOS (<u>—</u> X <u>—</u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM	<u>23-06-2020</u>	
PRESIDENTE:		
1º SECRETÁRIO:		
2º SECRETÁRIO:		

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos** com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde **José Walter Marques Faria**, requerimento com o seguinte teor:

“Informação sobre o andamento da construção da Escola Municipal de Ensino Infantil do Bairro Jardim Ingá, Gleba B, conforme Projetos Padrão FNDE”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário devido constar no portal de transparência do município o proc. nº 2017025826 de 01/09/2017 o valor empenhado de R\$ 780.219,27 (setecentos e oitenta mil e duzentos e dezenove reais e vinte sete centavos) ref. ao contrato nº 171/2016 e RDC 001/2015 com vigência de 05/08/2016 a 04/08/2017, em favor da empresa JOSE MARA DE MACEDO & CIA LTDA – ME, mas até o presente momento a obra não foi concluída.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de junho de 2020.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 22/06/2020
15:36 horas


Assinatura

Patrícia Attle
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia
Requerimento nº 93/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM <u>Unân.</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>Unân.</u> DE VOTOS (<u>—</u> X <u>—</u>)
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, GO, em <u>23-06-2020</u>
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em Exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde **José Walter Marques Faria**, requerimento com o seguinte teor:

“Cópia da nota fiscal, local e o tipo de serviço prestado ref. o valor pago de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobrir despesas com alimentação em Brasília/DF, conforme portaria nº 274/20, em prol da Sr. ROBERTO GALDINO DA SILVA”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para conferência dos gastos públicos, uma vez que o valor é de alta relevância aos cofres públicos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de junho de 2020.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 22/06/2020
15:36 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Requerimento nº 94/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM	<u>Unanimidade</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<u>Unanimidade</u>	DE VOTOS (<u>—</u> X <u>—</u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM	<u>23-06-2020</u>	
PRESIDENTE:		
1º SECRETÁRIO:		
2º SECRETÁRIO:		

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em Exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde **José Walter Marques Faria**, requerimento com o seguinte teor:

“Cópia da nota fiscal, local e o tipo de serviço prestado ref. o valor pago de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para cobrir despesas com alimentação em Brasília/DF, conforme portaria nº 272/20, em prol da Sr. JULIANO DA SILVA”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para conferência dos gastos públicos, uma vez que o valor é de alta relevância aos cofres públicos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de junho de 2020.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 22/06/2020
15:36 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Indicação nº 70/2020.

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÓES)
Luziânia (GO): 23/06/2020

Presidente

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em Exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Construção de redutor de velocidade "QUEBRA MOLAS" na Avenida Goiás, Quadra 39, Lote 12, Setor Leste – Luziânia- GO, em frente a Alto Mecânica Alexandre”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, devido à alta velocidade em que os veículos transitam, “quebra molas” é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículo preste mais atenção e, assim minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar essa via. Sendo assim, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de junho de 2020.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 22/06/2020
15:36 horas


Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho
Indicação nº 96/2020.

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)
Luziânia (GO): 23/06/2020

Presidente

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita operação tapa buracos no bairro Vila São José”.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida dos moradores do respectivo bairro, que tem tido problema com a questão dos buracos nas ruas. Peço aos nobres vereadores aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de junho de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 22/06/2020
15:02 horas

Assinatura
Patricia Attie
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)
Luziânia (GO) 23/06/2020

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho

Presidente

Indicação nº 103/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita operação tapa buracos na Rua José Bonifácio Quadra 19 no Parque Estrela Dalva 0”.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo claro limpeza dos lotes baldios do bairro, essa limpeza irá melhorar a qualidade de vida dos moradores do respectivo bairro, que tem tido problemas principalmente com a questão do mato alto que vem ocasionando a proliferação de insetos. Peço aos nobres vereadores aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de junho de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 22/06/2020

15:02 horas


Assinatura

Patrícia Alves
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)
Luziânia (GO): 23/06/2020

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho

Presidente

Indicação nº 102/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita limpeza e roçagem na Rua Américo Florentino Meireles quadra 290 Jardim Luzília próximo ao fórum”.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida dos moradores do respectivo bairro, que tem tido problema com a questão do mato alto. Peço aos nobres vereadores aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de junho de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 22/06/2020
15:02 horas

Assinatura


Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia